

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0696/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0696/2001 DE 13/12/01

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELIO NOMURA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA JORNALISTA EDUARDO CASTOR BORGONOWI, O
LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO DO BUTANTÃ.

OBSERVAÇÕES:

Nº 13.449 de 19.11.02

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 10:45:38

00000018130-72



LIBERAÇÃO

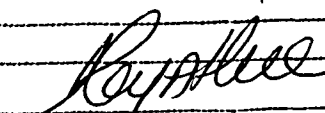
ARQUIVADO EM 21/11/2002

DELIBERAÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição 13 DEZ 2001
Política Urb. M. Anho
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0696/2001

Denomina Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público situado no Bairro do Butantã.

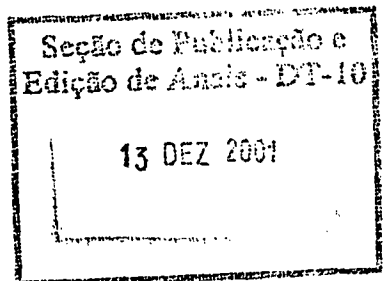
Art. 1º - Fica denominada Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público situado ao longo da Avenida Escola Politécnica, em frente ao n.º 5050, e junto à Rua Kimitoshi Tikami, no bairro do Butantã, indicado à folha 11 C do Mapa Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 06 de dezembro de 2001.

Vereador AURÉLIO NOMURA



C M S P - A T M

06-Dez-2001-14:40-001202



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

José Eduardo Borgonovi e Silva, profissionalmente conhecido como **Eduardo Castor Borgonovi**, festejado jornalista, nasceu nesta Capital, em 01.01.1946, e faleceu aos 30.12.2000.

Era filho do Dr. José Silva Júnior, mestre-escola, diretor de escola, advogado e formado em Filosofia, e da Sra. Nilza Borgonovi e Silva, professora escolar. Foi casado com a Sra. Suely Braun Borgonovi e Silva, com quem teve três filhos: Eric, Lara e Ivan.

Fez sua carreira no **Grupo O Estado de S. Paulo**, onde trabalhou toda a sua vida, tendo sido editor de Economia e Política Internacional do **Jornal da Tarde**.

Granjeou renome, tendo sido considerado possuidor de um dos melhores textos do Brasil. Auxiliou o Diretor da **Agência Estado**, Rodrigo L. Mesquita, na implantação dessa **Agência**, prestigioso órgão de informação **on line**, tornando-se seu Diretor de Marketing.

Foi ainda editor-chefe das revistas da **OESP**, do **Grupo Estado**, nas quais publicava, semanalmente, sua coluna intitulada "Vida", para 160 jornais do Brasil, sobre assuntos científicos e filosóficos.

Também fez marketing político, inclusive trabalhando na **Agência de Publicidade MPM**, tendo sido responsável pela criação da



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 6.96 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

campanha do então candidato a Prefeito de São Paulo,
Prof. Fernando Henrique Cardoso.

Exerceu o magistério, tendo sido professor de jornalismo nas **Faculdades Objetivo**, sempre lembrado por seus alunos. Para o Objetivo criou o slogan "As melhores Cabeças".

Escreveu a obra "**O Livro das Revelações**" (ed. Alegro, 4ª ed., p. 213), já na quarta edição e que trata tema dos avanços técnico-científicos mundiais.

Estava escrevendo um novo livro, versando sobre a vida das cinquenta mulheres mais importantes da civilização, entre elas a biografia da Santa Virgem Maria.

A designação de "**JORNALISTA EDUARDO CASTOR BORGONOV**" ao logradouro público indicado no incluso projeto de lei, ainda sem denominação, é um merecido tributo de reconhecimento a esse brilhante escritor, jornalista, publicitário, professor de jornalismo, que dedicou toda a sua vida profissional, principalmente, à prática do jornalismo comprometido com os três valores fundamentais dessa importante profissão: a) a verdade; b) a independência; e c) o compromisso com a mudança da realidade social para melhor. Seu trabalho enriqueceu o patrimônio moral e cultural dos seus leitores.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o decisivo apoio das ilustres companheiras e companheiros desta Legislatura, para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, aos 06 de Dezembro de 2001.

Vereador AURELIO NOMURA



Estado do Rio de Janeiro

Débora Pimentel Viégas,

Registradora e Notária do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato
2º Distrito de Resende - Rio de Janeiro
Rua Luis Pistarini, 97 - Campos Elíseos

ÓBITO

Certifico que à fl. 145 do livro nº C-0019 de registro de óbitos, sob o número de ordem 5663, foi lavrado o óbito de **JOSÉ EDUARDO BORGONOV E SILVA**, falecido aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2000, às 09:30 horas, no(a) RUA B, 142 - SERRINHA DO ALAMBARI - RESENDE - RJ, do sexo masculino, filho de JOSÉ SILVA JUNIOR e NIZA BORGONOV E SILVA, com 54 Anos de idade, profissão: JORNALISTA, Estado Civil: casado com SUELY BRAUN BORGONOV E SILVA, residente na RUA GUILHERME GAMA, 164 - JD. CUPECÊ - SÃO PAULO - SP, natural de SÃO PAULO - SP. Deixou 3 filhos(as) maiores, deixou bens, não deixou testamento, era eleitor. Nº do CPF: 041278898-53. Identidade Nº: 3379184 SSP/SP. Causa mortis: PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, INSUFICIÊNCIA CARDIACA CONGESTIVA. Médico atestante: Dr(a). DR. ALVARO MACHADO - CRM 5236076-5, Local do sepultamento: CEMITÉRIO DE CAPELINHA, 6. DISTRITO DESTA CIDADE. Declarante: SUELY BRAUN BORGONOV E SILVA. Observações:-----

R.C.P.N. do 2º Distrito de Resende. R. Luis Pistarini 97 - Campos Elíseos - Resende - RJ. Registradora e Notária: Débora Viégas

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Resende, 03 de Janeiro de 2001. Conf. por:

32841 Odair Jose B. Teixeira Sirlei Cardoso Ribeiro



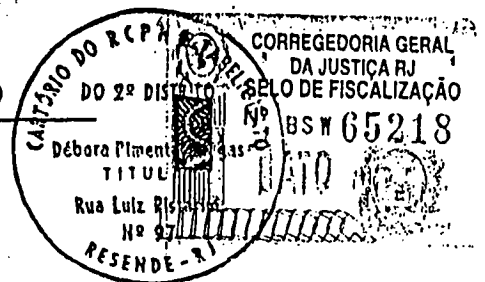
Eu Sirlei, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Resende, 03 de janeiro de 2001

Sirlei Cardoso Ribeiro
Oficial do Registro Civil

NIHIL.

Sirlei Cardoso Ribeiro
Registrador Civil e Tabelionato
2º Distrito de Resende - RJ
Escrevente autorizada





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 05

do processo n° 01-696 de 20 01 18, 12, 01 (a) Adelina *Ed*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 18-12-01

Joaquim M. A. Soto
Ass. Téc. Dir. II - RF 10.813

A Com. de Const. e Justiça

18 / 12 / 2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19.12.01 às 11:50 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Sala _____ Comissão de Constituição e Justiça
Em _____ de _____ de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 21 de 12 de 2001 -

Presidente da CCJ

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 26 / 12 / 01

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 696/2001, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi) constitui homonímia?

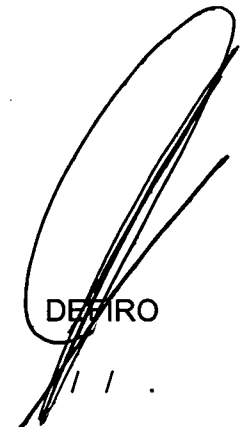
4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 696/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


Arselino Tarto
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça


DE TIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 26 / 12 / 01

d
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG. 3
27 / 12 / 01
18:40 *Amf*
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Kathy,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente projeto de lei.

27.12.01

Elhaniel
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

07.01.02

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

DE QUE *5* documento *5* a papel de informação
rubricado *5* sob folha *5* n.º 07209
Em 06 / 02 / 02 /

Kathy



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assistente Parlamentar

Folha n.º 07 do proc
N.º 696 de 1901
O funcionário 12

São Paulo, 07 de janeiro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0011/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 696/2001, de autoria do Vereador Aurélio Nomura - que denomina Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público situado no Bairro do Butantã, solicitando-lhe providências junto aos setores competentes (CASE/SEHAB), no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 696/2001 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

R
JCSS/krms



Folha n.º	08	do proc
N.º	696	de 1901
O funcionário	16	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de janeiro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n° 11, de 07.01.2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n° 696/01, de autoria do Ver. Aurélio Nomura.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

10/01/02

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL 696/01 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 7097

do processo n° 696 de 20 01 de 06 de 02 de 02

(a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06 / 02 / 2002

Aluísio
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/06/02 às 12:45h

Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130

SE GUE.....m.....juntados....., nesta data,s..... documentos..... e papel para Informação, rubricado.....s.....
sob folha.....s..... nº.....10 à 16.....

Em07 / 02 / 02.....

(a)
FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



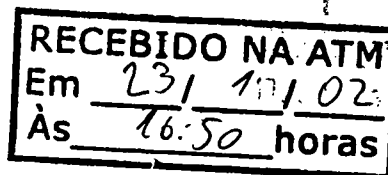
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de JANU de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 044 /02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0011/02
Processo nº 2002-0.005.946-3

15 - DOCREC
15-0070/2002



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 696/2001, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público situado no Bairro do Butantã.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP/S/rmn
Resp 696-01

À LEG 3

Em 06/2/02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

06/02/2002

18:02

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/02/2002

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 07.02.02 às 11:20h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Processo nº 696/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

MSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 02/01/02
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ () NOME ()

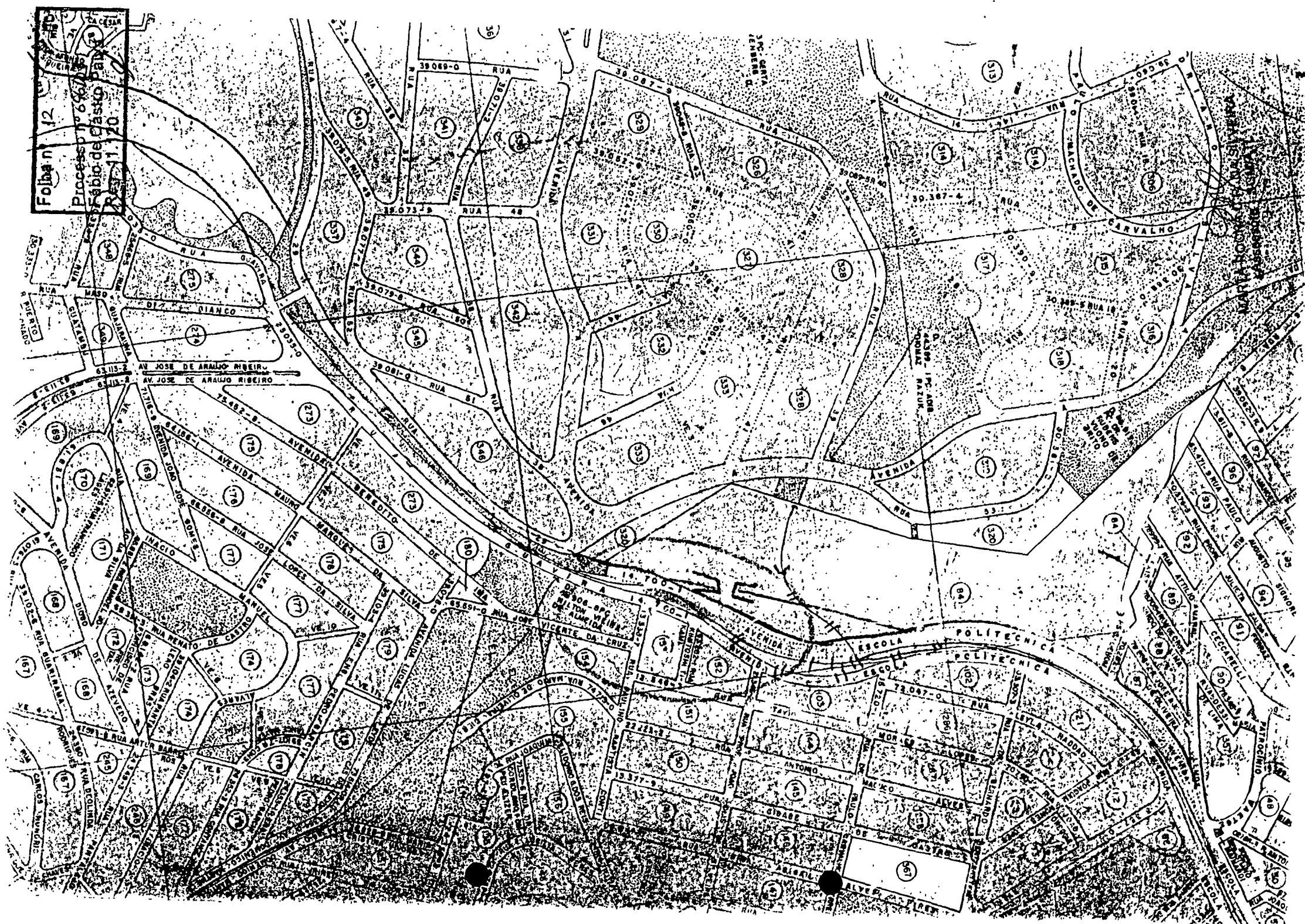
NOME PESQUISADO - EDUARDO CASTOR BORGONOV

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	()
R	EDUARDO CARLOS PEREIRA	ATIV		06235-9	()
R	EDUARDO CARLOS PEREIRA.	ATIV	ANTERIOR	16256-6	()
R	EDUARDO CARVALHO	ATIV	ANTERIOR	06201-4	()
R	EDUARDO CHAVES	ATIV		06236-7	()
R	EDUARDO CINELLI	ATIV		00153-8	()
R	EDUARDO COIMBRA	ATIV	ANTERIOR	34074-0	()
R	EDUARDO COIMBRA	ATIV		39183-2	()
R	EDUARDO COLLIER FILHO	ATIV		42284-3	()
R	GAL EDUARDO CONCEICAO DEL CORONA	ATIV	ANTERIOR	18045-9	()

MENSAGEM - PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

fls. 03
4
Juzenilda S. de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Fl. 133

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº 1792/01

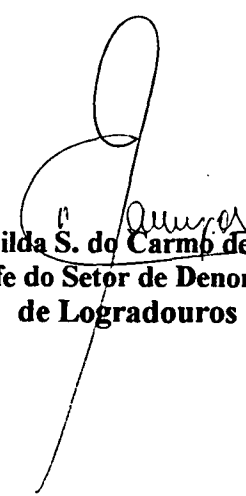
Projeto de lei nº. 696/01

Denominação proposta: **Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/12/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome : **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **68º Rio Pequeno**
- 4 - Início: *Av. Escola Politécnica, entre Av. Escola Politécnica e Rua Kimitoshi Tikami.*
- 5 - Término:
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): **160**
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): **152 e 153**
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC): folha: **11 - C** quadricula: **C - 4**
- 9 - A situação legal do leito é não-conhecida.
- 10- A denominação é não-oficial.
- 11- Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação, em conformidade com a Seção IV, artigo 17, § 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 12 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI 133, em 07.01.02


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando Atl 1792/01 em 07/01/02

Folha de informação nº 06

Luizilda S. de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Dados e Informações de
Logradouros - RI. 13

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituímos o expediente para essa d. Pasta, com os esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

07.01.02

AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI 13

SM
PROTOCOLADO 08/01/02 15:57 001462

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 07

do memº ATL

nº 1791

em 07 / 01 / 02 (a)

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Chefe Subst. de Supl. de Denominação
de Logradouro Público, P. H. 103

P.H.1

Sra. Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 696/01 de autoria do vereador(a) Aurélio Nomura que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Eduardo Castor Borgonovi e Silva".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento que anexamos sob fl. 03 e 04 chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Levamos em consideração os trabalhos realizados pelo homenageado como escritor, jornalista, publicitário e professor de jornalismo, dedicando toda a sua vida profissional, principalmente à prática do jornalismo comprometido com os três valores fundamentais dessa importante profissão: a) a verdade; b) a independência; e c) o compromisso com a mudança da realidade social para melhor. Seu trabalho enriqueceu o patrimônio moral e cultural dos seus leitores.

07/01/02

MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA
Chefe Subst. de Supl. de Denominação
de Logradouro Público, P. H. 103

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

07/01/02

Liliane Sohrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH-1

SGM PROTOCOLO 09JAN 2002 12:08 001491

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 16 do
Processo nº 696/01
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do memo ATL nº 1793/2001

em 28/12/2001 (a) *Wdk*

S.G.M. - A.T.L.

ALVARO DUARTE S. CARNEIRO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 696/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.793 / 2.001 VEREADOR: AURÉLIO NOMURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMÔNIMA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JORNALISTA EDUARDO CASTOR BORGONOVÍ

HOMÔNIMA: NÃO LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES *

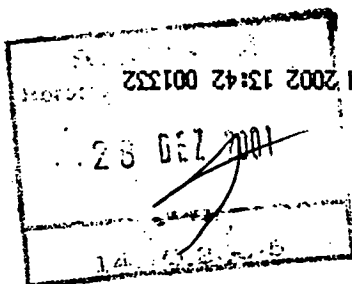
E) OBSERVAÇÃO:

OS DADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZAÇÃO. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL. *

28/12/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

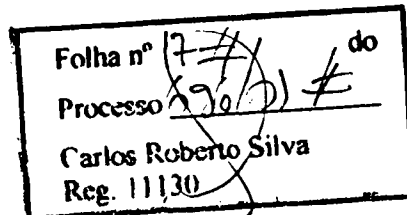
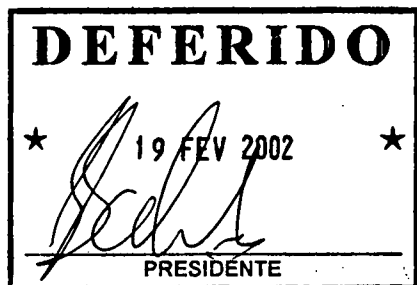
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB



REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-0113/2002

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a juntada do documento em anexo (mapa) ao Projeto de Lei nº 696/01, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.


VEREADOR GILBERTO NATALINI
Líder do PSDB



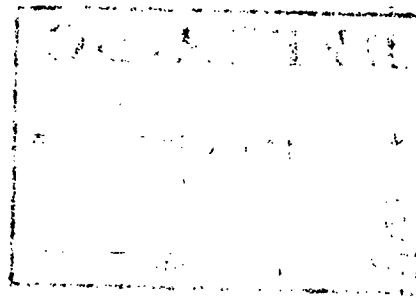
A Com. de Const. e Justiça

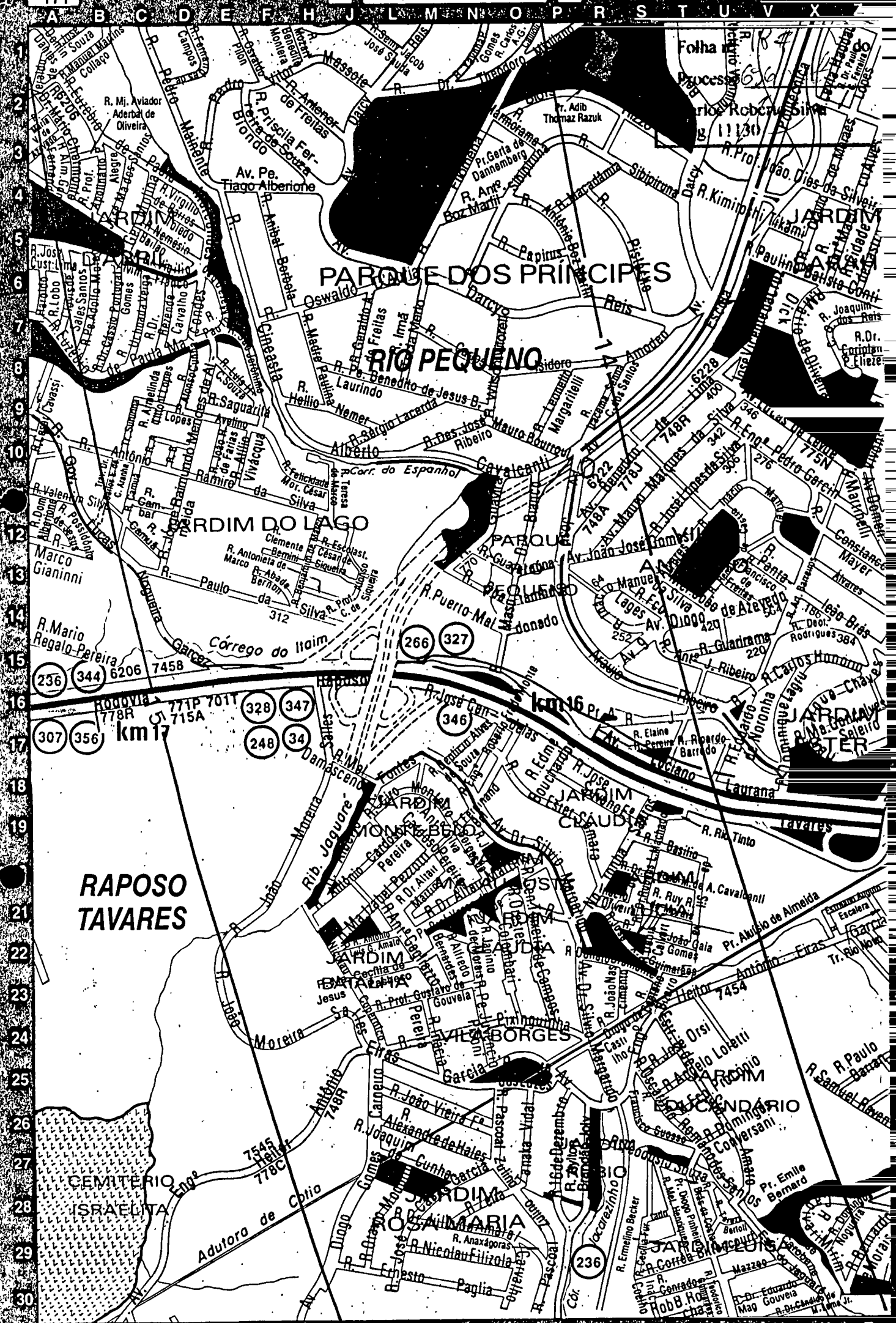
20 / 02 / 02

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20.02.02 às 18:26 h

Fábio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUem, juncto a esta data para ser informado rubricados sob

folhas de nº 19 ; 04 / 3 / 02 a)

FABIO DE CASTRO FAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE4-SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 696/2001, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Justifica-se a **reiteração** tendo em vista que a resposta encaminhada através do Ofício ATL nº 044/02 considerou insuficientes os dados técnicos para a exata localização da via, e que este novo pedido segue instruído com croqui fornecido pelo autor da propositura.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no Projeto de Lei nº 696/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 18 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


ARSELINO TATTO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

If0696a-01

A LEG. 3

EM 04 / 3 / 02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG. 3

04 / 3 / 2002

17:30

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

05/03/02

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

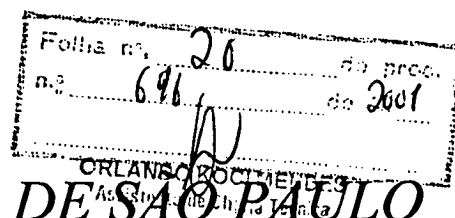
05/03/02

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUIE juntado desta data
Documento e de
Rubricado sob
Em 13, 03, 2002
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 07 de março de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0088/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 696/01, de autoria do Vereador Aurélio Nomura - que denomina Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público situado no Bairro do Butantã, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 11/02, de 07 de janeiro do corrente, no sentido de que através de seus órgãos competentes, em especial CASE4-SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 696/01 de fls. 01, do mapa de fls. 18 e do despacho da comissão solicitante de fls. 19.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

RCAS/okm



Folha nº.	21	do proc.
n.º	696	de 2001
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Assessoria Jurídica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de março de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 88, de 07/03/02, solicitando ao Executivo (em especial CASE4-SEHAB) informações referentes ao Projeto de Lei nº 696/01, de autoria do Ver. Aurélio Nomura.

RECEBIDO
SGM/ATL

08.03.02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 696/01 de fls. 01, do mapa de fls. 18 e do despacho da comissão solicitante de fls. 19.

ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
SGM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22 ✓
do processo nº 696 de 2001: 13, 03, 02 (a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

A Banca Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/03/2002

ROSMARQUELLA DOS SANTOS
Chefe de Serviço Técnico IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13.3.02 às 11:15 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

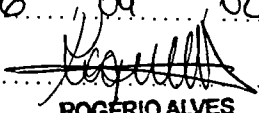
Em _____
Constituição e Justiça
X Dólar Corrente de

SEGUE M. juntado S. nesta data, documento S. e papel para informação, rubricado S.

sob folha S. nº 23026

Em 26 04 02

(a)


ROGERIO ALVES

DF 11.084 -



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de Abril de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 210 /02
Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0088/02
Processo nº 2002-0.005.946-3

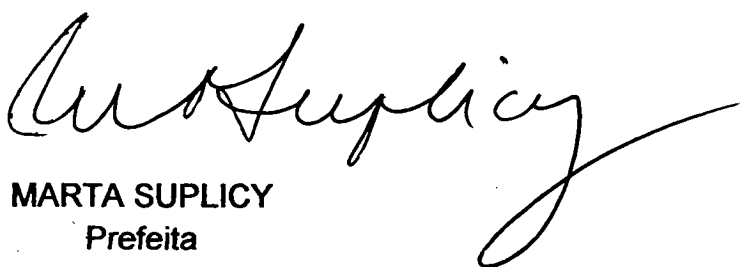
15 - DOCREC
15-0255/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 23/4/02
Às 15:40 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 696/01, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público situado no Bairro do Butantã.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCP
Resp 696-01

À LEG 3

Em 23/04/02

Rene G.

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

25104

RECEBIDO EM LEG 3

EM 24/04/02

ÀS 15:00 h.

8

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em: 24/04/02

Em 24/04/02, às 15h00, foi realizada a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos membros abaixo assinados.

Presidência: José Crisino Souza Santos, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Participaram: José Crisino Souza Santos, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; Carlos Roberto da Silva, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça; e os membros da Comissão de Constituição e Justiça.

Substituto

Assistiu: Carlos Roberto da Silva, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça.

Foram discutidos os assuntos constantes da pauta, sendo aprovados os pareceres emitidos pela Comissão de Constituição e Justiça.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 24/4/02 às 16h

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 24 - do proc. nº 696 do 01
R. F. 11.084 -

CÓPIA

do 0.260.0550

nº 2002.0.005.946-3

em 18/03/2002

folha de informação nº 20

ROGÉRIO ALVES
R.F. 11.084 -

LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASI

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chere

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 696/2.001 MEMO A.T.L.: 1.793/2.001 VEREADOR: AURELIO NOMURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JORNALISTA EDUARDO CASTOR BORGONOVÍ

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

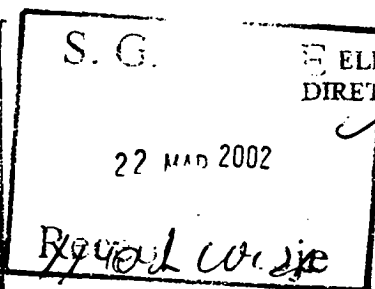
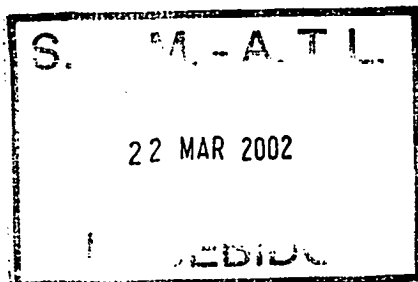
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

SEGUNDO CROQUIS APRESENTADO NO PROCESSO Nº 2002-0.005.946-3 FLS.16, EM NOSSO CADASTRO NADA CONSTA QUANTO A EXISTÊNCIA DO ESPAÇO LIVRE. SOLICITAMOS CONSULTAR PROJ PARA ESCLARECER SE CONSTA PROJETO E EXECUÇÃO DE PRAÇA.

18/03/02



ELIANA ZECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL



Folha n.º	-26-	do proc.	01
n.º	696		

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º

23

de

prec.

n.º 2002 - 0.005.946 - 3

em

27, 03, 02

(a)

Dela

UNILCEI L. N. FIDRONI
Auxiliar Técnico Administrativo
PROJ 001

PROJ G (6022 50001)
Sr. Superintendente

MOC 1374

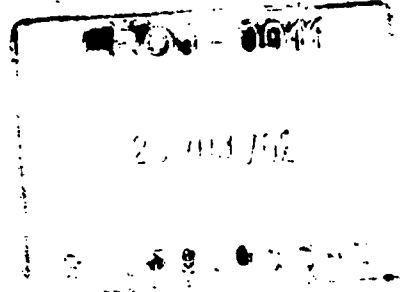
Conforme solicitado, informamos
que para o local indicado a fl. 16
consta o melhoramento aprovado pela
Lei 10.391/87, cuja cópia anexamos
ao presente.

27/03/02

K. Patah

CRISTIANE KALIL PATAH
Estagiária - PROJ. 004

Nelson A. Tabachinski
Arquit.º - Proj. 004



Marta Rocha C.P. da Silveira

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

SGM-ATL (Go. 11-20.030)
Sr. Assessor Técnico Legislativo Chefe

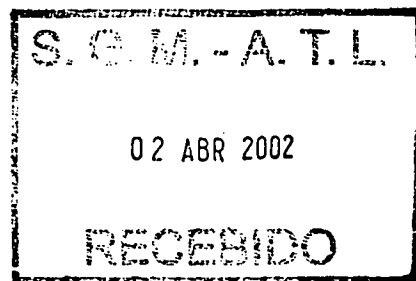
O logradouro em apreço situa-se dentro da faixa da Av. Politécnica cujo traçado foi aprovado pela Lei nº 10.391/84 conforme cópia de fls 22.

A canalização e a via ao longo do Corrego TAGUARE foram implantados pelo GEPROCAN no final da década de 90, não existindo no presente planta cadastral da área em apreço.

28/03/2

(Ass. Técnico Legislativo Chefe)

01 ABR 2002
Saudade 18.50



Deque juntada fl. 24.

Em 03/04/02

SUELY FERREIRA DE FREITAS
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ROGERIO ALVES
R.F. 11.084 -

CÓPIA

do 020 00330 nº 2002.0.003.946 3 em 12/04/2002

folha de informação nº 25.

Assist. Administ.
SEHAB - CAT

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 696/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.793 / 2.001 VEREADOR: AURÉLIO NOMURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ ANO: 10.391 / 1.987

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JORNALISTA EDUARDO CASTOR BORGONOV

HOMONÍMIA: NÃO

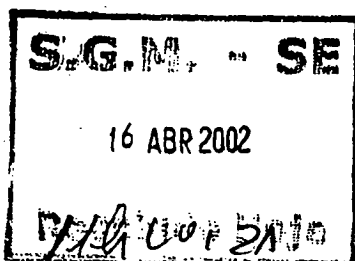
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, SITUADO AO LONGO DA AVENIDA ESCOLA POLITÉCNICA, ENFRETE AO Nº 5050, ENTRE A RUA KIMITOSHI TIKAMI E RUA PAULINO BATISTA CONTI (SETOR 160 - QUADRA: 153).



12/04/02
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 17 SEHAB

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

S.G.M. - A.T.L.

16 ABR 2002

ATNII - Chefia:

Solicito preparar ofício,
instruído com cópia de
fis. 20, 23/23^v e 25.

St. Paulo, 18/4/02

Marta Rocha

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Redistribuído ao Nobre Vereador William W...
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 17 de maio de 02

Presidente

SEGUE um, juntado 3, nesta data
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 nos autos nos 27 e 28
Em 02/6/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA



16 - PAR
16-0652/2002

Folha nº 27 do
Processo nº 696/01
Fábio de Castro Paiva
Reg 11.120

07

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 696/2001

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi logradouro público situado no bairro do Butantã.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0696/01

pl0696-01

17 - RELCOM
17-1296/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Denomina Praça Jornalista Eduardo Castor
Borgonovi o logradouro público situado no
Bairro do Butantã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o espaço livre sem denominação, situado ao longo da Avenida Escola Politécnica, em frente ao nº 5050, entre as Ruas Kimitoshi Tikami e Paulino Batista Conti (Setor 160 – Quadra 153), no Butantã – Distrito de Rio Pequeno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29.5.02

pl0696-01

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/6/02


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 03.06.02 às 18 h.

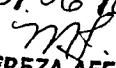
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Marcos Zerlini
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

05/06/02

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 29.
Em 12/06/02


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0751/2002

Folha nº - 29 - do
Processo nº 696/01
Maria Tereza Alfonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 696/01

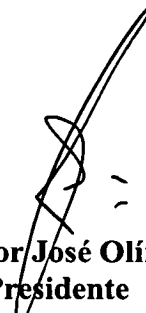
Visa o presente Projeto de Lei nº 696/01, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, denominar Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público inominado situado ao longo da Avenida Escola Politécnica, em frente ao nº 5050, e junto à Rua Kimitoshi Tikami, existente no Bairro do Butantã, indicado à folha 11C do Mapa Oficial da cidade de São Paulo.

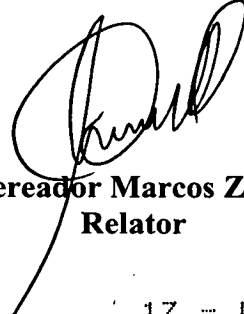
A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, e adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

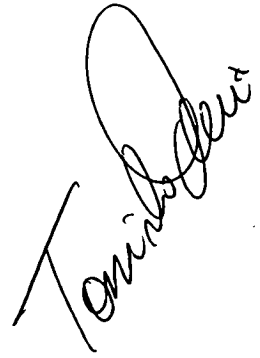
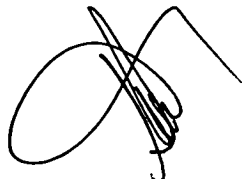
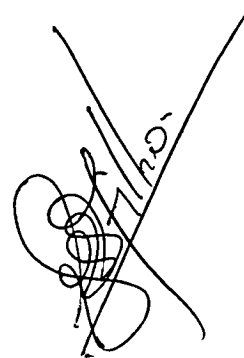
Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é **favorável** à propositura, e em especial ao **Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça**, afim de melhor localizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12.06.02

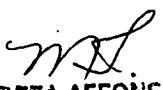

Vereador José Olímpio
Presidente


Vereador Marcos Zerbini
Relator

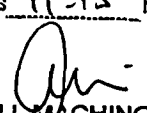




17 - BELCOM
17-3074/2002

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 17 / 06 / 02

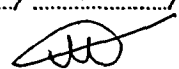

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão da Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 19.06.02 as 11:15 h.

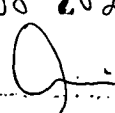

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Raul Cortez
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

20 / 06 / 02


PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 30
Em 16 / 08 / 02





CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
16 - PAR
16-1098/2002

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 696/01**

Tendo a autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o presente projeto objetiva denominar Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi, o logradouro público situado ao longo da Av. Escola Politécnica, em frente ao nº 5050, e junto à Rua Kimitoshi Tikami, no bairro do Butantã. (113)

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para contemplar a descrição apresentada. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do Substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, por se tratar de um tributo de reconhecimento a um brilhante escritor, jornalista, publicitário, professor de jornalismo comprometido com os valores fundamentais da profissão – verdade, independência, e compromisso com a mudança da realidade social para melhor.

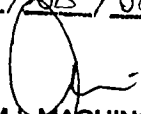
Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/08/02.

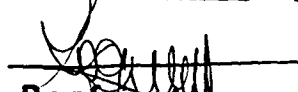
Presidente

Relator

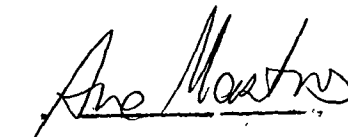
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 19/08/02,


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

**Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.**
Em 19/08/02 às 15 h30.

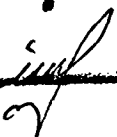

Rogério Alves
Reg. 11.084

**À Nobre Vereador
para relatar**


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 21 de 08 de 2002


Presidente

... em ... juntado ... nesta data
documento ... e papel de Informação
... sob folha nº 30
Em 1 de 1





PUBLIQUE-SE EM
24/09/02

Folha nº 30 de 30
Processo nº 696/01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1328/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 696/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o espaço livre sem denominação, situado ao longo da Avenida Escola Politécnica, em frente ao nº 5050, entre as Ruas Kimitoshi Tikami e Paulino Batista Conti, no bairro do Butantã.

A Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para incorporar a descrição fornecida pelo Executivo para o local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

18/09/02

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fs. 24, 29, 30 e 31)
 publicados no DOM de 25/10/02
 página(s) 60, coluna 1ª
 conforme art. 82 § 1º, do R.I.
 Conferido: [Assinatura]

A. Leg. 3
 Em 30/09/02
[Assinatura]
Rogério Alves
 Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3
EM 09/10/02
ÀS 16:00 **h.**

[Assinatura]

Sra. Paula,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

06/11/2002

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

06/11/2002

[Assinatura]
Paula Kawase
 Oficial Legislativo

SEGUIE juntado nesta data
 documento " informação
 rubricado 32236
 EM 21/11/02
[Assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES



Folha nº. 32	do proc.
n.º 06.646	de 01
ORLANDO KOCIMENDES	
Assistente da Chefia Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de novembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0649/2002...

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 696/01, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público situado no Bairro do Butantã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/pk



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0649/2002

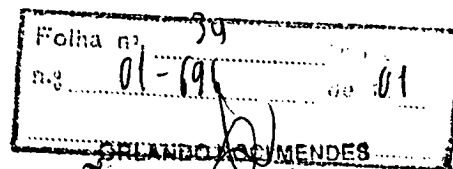
Processo nº	33
Nº	01-696
Assinatura	ORLANDO ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 28 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 696/2001). (Ver. Aurélio Nomura – PSDB). Denomina Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público situado no Bairro do Butantã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o espaço livre sem denominação, situado ao longo da Avenida Escola Politécnica, em frente ao nº 5050, entre as Ruas Kimitoshi Tikami e Paulino Batista Conti (Setor 160 - Quadra 153), no Butantã - Distrito de Rio Pequeno. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,*Paula Kawase*....., Oficial Legislativo, padrão “QPA-09-B” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu,*ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS*....., Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-D” a conferi. São Paulo, 06 de novembro de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *José Cristino Souza Santos* Visto,*Sônia Maria Vazzelle*..... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JC
JCSS/pk



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.449 DE 19 DE novembro DE 2002.

Denomina Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público situado no Bairro do Butantã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o espaço livre sem denominação, situado ao longo da Avenida Escola Politécnica, em frente ao nº 5050, entre as Ruas Kimitoshi Tikami e Paulino Batista Conti (Setor 160 - Quadra 153), no Butantã - Distrito de Rio Pequeno.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de novembro de 2002.

O Presidente,

JCSS/pk



Folha n.º	35	do proc.
n.º	01-696	de 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de novembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 649, de 12/11/2002, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 696/01, de autoria do Vereador Aurélio Nomura (art.84, inciso I do RI).

RECEBIDO
SGM/ATL

14/11/02


MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01.696

de 20

01/21, 11, 02

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chofia Técnica

LEI N° 13.449, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

(Projeto de Lei n° 696/2001, do Vereador Aurélio Nomura - PSDB)

Denomina Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o logradouro público situado no Bairro do Butantã, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 de seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Jornalista Eduardo Castor Borgonovi o espaço livre sem denominação, situado ao longo da Avenida Escola Politécnica, em frente ao n° 5050, entre as Ruas Kimitoshi Tikami e Paulino Batista Conti (Setor 160 - Quadra 153), no Butantã - Distrito de Rio Pequeno.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de novembro de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

FERNANDO HADDAD, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de novembro de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20, 11, 2002

página 01 coluna 1ª

Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,
Para arquivamento.
21/11/02

J. Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 36 - fls.
Arquivo em	21-11-02
O Func.º	<i>Danilo</i>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg n.º 101 258	

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)